

Portaria Nº 24, de 27 de novembro 1998.

Sra Lúcia Piroué, Presidente do IMSSC. - Instituto municipal de seguridade social de Cajama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

Resolve:

"notificar o Sr. Alcino Gonçalves Rodrigues da revisão da sua aposentadoria."

- 1- Ausência da certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS;
- 2- As declarações dos Srs. Osvaldo Fernandes e Elisa Sth Bueno Silveira Haierki, isoladas não constituem prova cabal de tempo de serviço;
- 3- Ausência de laudo técnico individual para fins de aposentadoria especial das empresas; Gea do Brasil; Cia. Sud. Pasco; Contart Ind. de Ferramentas Ltda; Metalurgica Albion S/A; Lapa - Peças máquinas e Acessórios Ltda e Ind. Gemomer do Brasil S/A.
- 4- as certidões da Junta Comercial do Estado de São Paulo não comprovam tempo de serviço.
- 5- nomeia para funcional como oficial para modificação pessoal, o Sr. Sergio Aparecido de Moraes.

Instituto municipal de seguridade social de Cajama, 27 de novembro de 1998

1888
Sua Juiz. Roroni
Presidente

publicada e registrada nesta autarquia
na data supra.

~~Fesso~~

Benedita Ferreira Fessa

responsável pelo setor administrativo